



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Projeto de Lei **CM/66/2015**, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que desafeta de sua finalidade de área verde denominada Praça Ipiranga, do Bairro independência desta cidade, e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de novembro de 2015.

Presidente

Joseph Tannous

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Membro

Reginaldo Luiz Silva Freitas



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

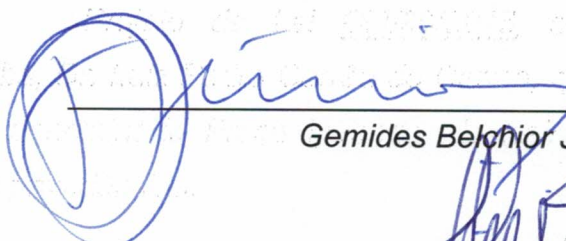
Relator: Ver. Juarez José Muniz


Projeto de Lei **CM/66/2015**, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que desafeta de sua finalidade de área verde denominada Praça Ipiranga, do Bairro independência desta cidade, e dá outras providências.

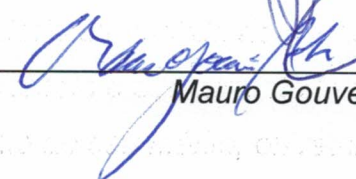
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gemides Belchior Júnior Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Juarez José Muniz Relator

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Gouveia Alves Membro

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2015/365

Ituiutaba, 19 de outubro de 2015.

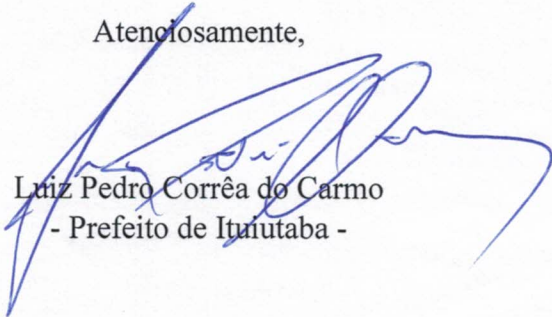
A Sua Excelência o Senhor  
**Francisco Tomaz Oliveira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 49

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 49/2015, desta data, acompanhada de projeto de lei que *desafeta de sua finalidade de área verde denominada Praça Ipiranga, do Bairro Independência desta cidade, e dá outras providências.*

Atenciosamente,

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 49/2015

Ituiutaba, 19 de outubro de 2015

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem, está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o Executivo a desafetar de sua finalidade de área verde denominada Praça Ipiranga, localizada no Bairro Independência desta cidade, viabilizando sua inscrição como imóvel dominical, para aproveitamento particular.

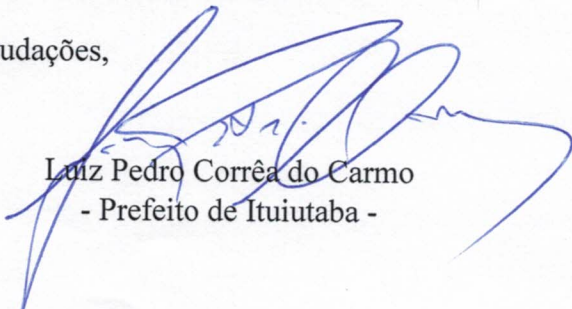
Através do Processo Administrativo nº 7325, de 10 de junho de 2015, a Secretaria Municipal de Planejamento endereça Ofício ao Prefeito Municipal, em que encaminha memorial descritivo e solicita o envio de projeto à Câmara para a desafetação noticiada, informando que se trata de *“área de 12.867,96m<sup>2</sup>, que se tornará bem dominical e objeto de projeto de levantamento para fins de regularização fundiária”*.

Para atendimento àquele propósito (regularização fundiária), faz-se necessária a desafetação da área, convertendo-a de bem de uso comum do povo para bem dominical. Na ótica do ordenamento vigente, tal providência depende de aprovação desse legislativo.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

